



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 58, DE 09 DE JULHO DE 2002

Dispõe sobre a criação de Comissão destinada a rever o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores do TRT - 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,e

CONSIDERANDO a análise dos resultados do período avaliatório compreendido entre outubro de 2000 e outubro de 2001;

CONSIDERANDO a conclusão da pesquisa realizada pela Diretoria-Geral e pela Diretoria da Secretaria de Recursos Humanos com avaliadores e avaliados em fevereiro último; e

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes no Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores desta Instituição, especialmente em face dos resultados apurados na pesquisa acima indicada,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão destinada a rever, analisar, atualizar e apresentar propostas para o aprimoramento do Sistema de Avaliação de Desempenho do TRT - 3ª Região, concedendo-lhes um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º A comissão ora criada fica composta pelos seguintes servidores:

Vicente de Paula Andrade - Diretor da Secretaria de Desenvolvimento de Recursos Humanos - Presidente.

Alexandre Araújo Sertã - Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Contagem.

Cláudio Antônio Barcelos - Diretor de Secretaria da 33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.

Débora Melo Mansur - FC-05 da Diretoria da Secretaria de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Maria Cristina Gonçalves Discacciati - Assessora da Diretoria-Geral Judiciária.

Maria de Fátima Monteiro Lobato Campos Ferreira - FC-05 da Diretoria-Geral.

Ricardo Câmara de Azevedo - FC-05 da Diretoria da Secretaria de Coordenação Administrativa.
Rubens Antônio Jacomini - FC-05 da Assessoria de Apoio à 1ª Instância.

Publique-se e registre-se.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2002.

ANTÔNIO MIRANDA DE MENDONÇA
Presidente

(DJMG 18/07/2002)